



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2364 de 07 de março de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02. - Poder Executivo

02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

02.02.01.- Setor de Administração

02.061.0000.0.002

24

4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais

50.000,00

Total..... 50.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar serão por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02. - Poder Executivo

02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

02.02.01.- Setor de Administração

04.122.0003.2.003

32

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica

50.000,00

Total..... 50.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 23 de março de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*